



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 080 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.....	01
ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA.....	01
ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás – GASMAR	32
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
ATA	
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão e Outras	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	07 e 33
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	17
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	23
CONVOCAÇÃO	
FEAPAES - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Maranhão.....	25
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras	25
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	26
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	27
TERMOS DE AJUSTE	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA e Outro	28
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA	29
TERMO DE CESSÃO	
Polícia Militar do Maranhão - PM/MA	29
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	29
TERMO DO COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	30
TERMOS DO DOAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	30
TERMOS DE ESTÁGIO	
Secretaria de Estado de Governo.....	31
TERMO DO HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA.....	32
TERMO DO RATIFICAÇÃO	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos MOB	32
TERMO DO RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	32

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.01271 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ/SÃO LUÍS, CNPJ/MF sob o nº 57.447.182/0001-60, **OBJETO:** O acordo busca viabilizar o funcionamento dos postos de atendimento da SEMFAZ, nas unidades do VIVA/PROCON/MA. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA e JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZOLINI – Secretário Municipal da Fazenda. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DE ADESÃO 014/2025 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 095/2025 – Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Cururupu - MA. **Vigência/Ata: De:** 21/02/2025 até 21/02/2026. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração do Município de Mirinzal/MA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. **Valor:** R\$ 605.805,00 (Seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais). **Fornecedor:** CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.614.627/0001-84, estabelecida na Rua Itauna, 04 lote Village Araçagy, Sala 03, Quadra G – Miritiua – São José de Ribamar – MA, neste ato representado pela Srª. Anne Katharine Moura Rabelo, portador do CPF: 646.430.183-72. **Data:** 30 de abril de 2025. **Tárcio de França Macedo – Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Mirinzal/MA.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 07/2024/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.00884/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: A C E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF n.º 777.697.913-91. **OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 07/2024/SEGOV, contados a partir de 01/05/2025, com término em 30/04/2026. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 07/2024/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo R\$ 123.390,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa reais), correspondente ao somatório dos lotes I e II. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-****



TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24219- MATERIAL DE CONSUMO - ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º07/2024-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 29/04/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 084/2012-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 7623/2012 (Apenso: 6966/2012; 98117/2014; 236507/2013; 53501/2015) - SEDUC. **PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF sob o nº 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**. CNPJ: 06.158.455/0001-16, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**. CPF: 787.143.203-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 084/2012-SEDUC, iniciando-se em 26/05/2025 e findando-se em 26/11/2025**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 084/2012-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/2011. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 023/2014-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 1027 40/2013 (Apenso nº 159977/2014, 190977/2014, 203625/2014, 6956/2015, 57365/2015 - SEDUC). **PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF: nº 060.614.994-50, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 413.182.423-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 023/2014-SEDUC, a contar do dia 25/05/2025, findando em 25/11/2025**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO nº 023/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente

alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/2011. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 04/2018-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 697 48/2018 (Apenso: 293281/2017, 143736/2018) - SEDUC. **PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES**. CNPJ: 05.292.594/0001-75, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO**. CPF: 683.617.182-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 04/2018-SEDUC, iniciando-se em 02/05/2025 e findando-se em 02/11/2025**, tendo em vista o atraso no cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 04/2018-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 424/2016. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 049/2025 - Termo Aditivo n.º 045/2024 - Processo n.º 00 00471.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Guilherme Emanuel Araújo Barros. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 08/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) - Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 28/01/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 050/2025 - Termo Aditivo n.º 085/2024 - Processo n.º 00 01021.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ana Carolina De Sousa Batalha. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 21/05/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) - Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 051/2025 - Termo Aditivo n.º 037/2024 - Processo n.º 00 00268.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Yara Rodrigues Costa. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 05/02/2024.



Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 28/01/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 052/2025 – Termo Aditivo n.º 085/2024 - Processo n.º 00 04268.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Kassia Waleska de Oliveira Costa. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 21/11/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 14/11/2024 até 12/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 053/2025 – Termo Aditivo n.º 240/2024 - Processo n.º 00 03383.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Francisco Araújo de Mesquita Júnior. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 13/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 04/09/2024 até 02/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 054/2025 – Termo Aditivo n.º 053/2024 - Processo n.º 00 00935.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Anna Karolinne Silva Santos. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 15/02/2024 até 14/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 055/2025 – Termo Aditivo n.º 244/2024 - Processo n.º 00 03600.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Francisca Adrielly Maia Almada. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 23/09/2024 até 09/04/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 056/2025 – Termo Aditivo n.º 278/2024 - Processo n.º 00 03942.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Jéssica Coelho Costa. Interveniente: Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 31/10/2024. Dotação Orçamentária:

UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 23/10/2024 até 04/04/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016.. PROCESSO Nº 2025.540 202.01187. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís/MA neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: PÁTIO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.823/0001-12, com sede na Estrada de São José de Ribamar, KM 05, nº 1000, Saramanta, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, doravante designada LOCADORA, neste ato representada por **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR**, conforme instrumento de mandato juntado aos autos, brasileiro, portador do RG nº 032716794-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 774.060.443-72. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação, para fins não residenciais, das Lojas 215, 200, 200-A, 201 e 201-A, bem como do depósito – Salas de Bandejas D1, D2, D3 e D4, totalizando uma área de 557,22 m², localizadas no Pátio Norte Shopping, situado na Estrada de Ribamar, nº 1000, KM 05, MA-201, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000, destinadas às instalações da unidade do VIVA/PROCON. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2016 – PROCON/MA, por mais 36 (trinta e seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/04/2025 a 26/04/2028, nos termos da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR - PÁTIO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 020/2023/02. Processo administrativo de contratação: 00457/2023. Processo administrativo do aditamento: 00580/2025. Número do Aditivo: 020/2023/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF: 505.701.021-20; Antonio Celso Vasques Penalber, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF: 189.347.222-15. **Contratado:** PD CASE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 38.519.484/0001-52. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor, o Sr. Evandro Teixeira de Siqueira, portador do RG nº 3.238.975 PC/MG e do CPF nº 529.331.486-68. **Objeto do contrato:** desenvolvimento, sustentação e documentação de Sistemas de Informática em linguagem JAVA. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor com



reajuste e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 020/2023/01-EMAP, os quais findariam em 30/04/2025, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 30/04/2026. **Valor:** O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução e vigência do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025, após sua renovação, que atualmente corresponde a importância de R\$ 3.875.340,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), fica acrescido à título de reajuste de preços, da importância de R\$ 141.951,40 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 4.017.291,40, (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **Fundamento legal:** artigos 71 e 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016 e no artigo 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 29/04/2025. **Publique-se.** São Luís, 30 de abril de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2021- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.06357-EMSERH. CONTRATO Nº 219/2021- GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 34.396.122/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS. **CPF:** 022.005.218-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO do Contrato nº 219/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/04/2021. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2025 e com término previsto para 27/04/2026. **DA EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídos os ITEM 01 (KIT CATETER VENOSO CENTRAL) E 03 (KIT CATETER TRIPLO-LUMEN RETO) do objeto do Contrato nº 219/2021-GGC/EMSERH, o que equivale a 39,03% (trinta e nove inteiros e três centésimos por cento) e o que representa a importância de R\$ 51.873,45 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	QUANTITATIVO	VALOR
01	201	R\$ 38.380,95
03	75	R\$ 13.492,50
VALOR EXCLUÍDO		R\$ 51.873,45

Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 132.891,89 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 81.018,44 (oitenta e um mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.5 da “Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário

Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 81.018,44 (oitenta e um mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO:** Por meio deste Termo de Aditivo fica alterado o **ENDE-REÇO** da empresa Contratada constante no Contrato original de: Av Senador Roberto Simonsen, Santo Antonio – São Caetano do Sul/SP, CEP.: 09530-401 **para: Rua Floriano Peixoto, Nº 124, Sala 4 Andar Segundo, Bairro Santa Paula, CEP: 09.541-350, São Caetano do Sul/SP.** **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13-Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.06357 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025. **São Luís (MA), 24 de abril de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS.** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748219.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.03998 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RICARDO CAMPOS SOUSA. **CPF:** 003.512.213-79. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 253/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 28/06/2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor total do **Contrato nº 253/2024-GGCONT/EMSERH**, o que representa a importância de **R\$ 337.374,97 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, considerando o acréscimo de quantitativo aos itens referentes à **UPA ITAQUI BACANGA e UPA PARQUE VITÓRIA.2.2** Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.349.499,88 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para **R\$ 1.686.874,85 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro mil e oitenta e cinco centavos)**. **DO VALOR:** Após a alteração mencionadas na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de **R\$ 1.686.874,85 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro mil e oitenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item



5.10 da “Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.03998 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quinta e Sexta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2025. São Luís (MA), 28 de março de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO SEI Nº 2025.110215.11094. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS. CPF: 234.476.133-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 255/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 02/05/2023. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2025 e com término previsto para 04/05/2026. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 74.749,60 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.11094 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE

providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. São Luís (MA), 30 de abril de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2022 - SEMUS. Referente ao Pregão Presencial nº 08/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 343/2022, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 30 de abril de 2025 a 30 de outubro de 2025. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R\$ 101.011,02 (cento e um mil e onze reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-051 3.3.90.39.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.47.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.47.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (CONTRATADA).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2024 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preço 04/2023 – Prefeitura Municipal de Sambaíba-MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 222/2024, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 30 de abril de 2025 a 30 de outubro de 2025. Altera-se também a Cláusula Quarta, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R\$ 104.795,00 (cento e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (CONTRATADA).

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022 - SEMUS. Referente ao Pregão Presencial nº 005/2022 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - Prefeitura Municipal de Carolina/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/



MF sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 369/2022, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 30 de abril de 2025 a 30 de outubro de 2025. Altera-se também a Cláusula Quarta, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R\$ 186.914,53 (oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (CONTRATADA).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2022 - SEMUS. Referente ao Pregão Presencial nº 026/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2021 – Prefeitura Municipal de Carolina-MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 374/2022, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 30 de abril de 2025 a 30 de outubro de 2025. Altera-se também a Cláusula Quarta, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R\$ 54.122,61 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025. DISPENSA Nº 30/2021. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 041/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: **MARIA DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº: 268.326.663-49.** Contratante: secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 041/2021**, alterando o prazo de vigência de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2025, para 05 de março de 2021 a 05 de março de 2026.. Data: Barra do Corda (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2025. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LÔBO. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: **MAGNÓLIA NUNES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 238.466.233-34.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 47/2021**, alterando o prazo de vigência de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2025, para 09 de março de 2021 a 09 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 07 DE MARÇO DE 2025. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LOBO. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 60/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº: 06.303.192/0001-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 60/2021**, alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2025, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 24 DE MARÇO DE 2025. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO . CARG: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025. PREGÃO ELETRÔNICO 81/2023. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 154/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: **HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 00.156.820/0001-77.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 154/2024**, alterando o prazo de vigência de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, para 05 de Abril de 2024 a 05 de abril de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 04 DE ABRIL DE 2025. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY. .CARG: Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025. DISPENSA Nº 63/2021. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 193/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: **ALANNA CRISTINA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº: 625.082.873-77.** Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 193/2021**, alterando o prazo de vigência de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2025, para 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 30 DE ABRIL DE 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA .CARG: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001.2023.095.2023. ADESÃO Nº 016/2023. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representado(a) por Valérie Izaura Bogéa Duarte, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.636.546/0001-21**, localizada à Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz – MA, **doravante denominada CONTRATADA.** *Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.095.2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos. O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar do término da vigência do último aditamento, **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fi Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07- Secretaria do Meio Ambiente Unidade: 01 - Secretaria do Meio Ambiente e Prevenção de Rec. Naturais Dotação: 18.122.0020.2026.0000 - 3.3.90.39-00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.** Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de abril de 2025. - **Valérie Izaura Bogéa Duarte** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.



EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 002.2023.095.2023. ADESÃO Nº 016/2023. A/O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representado(a) por JEAN CARLOS SILVA, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.636.546/0001-21**, localizada à Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz – MA, **doravante denominada CONTRATADA**. *Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto aditamento ao contrato nº 002.2023.095.2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos. O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar do término da vigência do último aditamento, **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.000-3.3.90.39-00 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB – FIXO Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde – FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 - 3.3.90.39-00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).** Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de abril de 2025. - **JEAN CARLOS SILVA** - Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 003.2023.095.2023. ADESÃO Nº 016/2023. A/O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado(a) por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO,, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.636.546/0001-21**, localizada à Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz – MA, **doravante denominada CONTRATADA**. *Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto aditamento ao contrato nº 003.2023.095.2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos. O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar do término da vigência do último aditamento, **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.** Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de abril de 2025. - **EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO** - Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 004.2023.095.2023. ADESÃO Nº 016/2023. A/O Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.216.563/0001-87, com sede rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representado(a) por WALBER COSTA LOUBO, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.636.546/0001-21**, localizada à Rua José Bonifácio, S/N, Centro, Cep: 65.190-000, Primeira Cruz – MA, **doravante denominada CONTRATADA**. *Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto aditamento ao contrato nº 004.2023.095.2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos.

O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar do término da vigência do último aditamento, **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Dotação: 18.122.0020.2117.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.** Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de abril de 2025. - **WALBER COSTA LOUBO** - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.01/2025 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2025, O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.857.415/0001-47, resolvem registrar os preços da empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Serra Dourada, Lago da Pedra/MA – CEP 65.715-000, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Projeto Básico e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE USO, LICENCIADOS E EMPLACADOS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL, LIMPEZA SATISFATÓRIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM SEGURO TOTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA.** A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de março de 2025. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura. Os valores registrados são: item 1, quantidade 3, valor unitário R\$ 11.080,00; item 2, quantidade 9, valor unitário R\$ 11.080,00; item 3, quantidade 3, valor unitário R\$ 12.570,00; item 4, quantidade 9, valor unitário R\$ 12.570,00; item 5, quantidade 4, valor unitário R\$ 13.820,00; item 6, quantidade 12 valor unitário R\$ 13.820,00; **Signatários: ELIZABETE DE JESUS BRITO MAIA DE ABREU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA pela CONTRATANTE e Jefesson Mesquita Carneiro, Representante Legal da CONTRATADA.** Serrano do Maranhão/MA, 17 de março de 2025.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025-SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.110222.02702-SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES torna público, para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº. 001/2025-SES, Processo SEI nº 2025.110222.02702-SES, que tem por objeto a Seleção de Organização da Social - OS para celebrar contrato de gestão, para execução e operacionalização das ações e serviços de saúde no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina – HRT, de interesse da Secretaria



ria de Estado da Saúde - SES/MA, cuja abertura dos envelopes está marcada para o dia: 30/04/2025 às 10h00min, fica **adiado** até data posterior deliberação. Ficam, portanto, suspensas todas as fases do certame até ulterior deliberação. Maiores Informações através e-mail: comissaochamamentopublico@saude.ma.gov.br. Telefones: (98) 3198-5558/3198 5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/00082/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços a aquisição e montagem de Mini tratores com implementos e Patrulhas mecanizadas com implementos para atender às necessidades de desenvolvimento e atividades fins da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, no dia 15 de maio de 2025, às 14h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 28 de abril de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – SALIC/MA. PROCESSO Nº SEAD/000172/2024. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (MENSAL) DE VEÍCULO AUTOMOTOR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), TIPO VIATURA (CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA), CARACTERIZADA (OSTENSIVO), COM TRANCEPTOR MOVEL, PLOTAGEM, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no dia 19/05/2025, às 14h30 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secre-

taria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 29 de abril de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos**. Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REFERENTE: Processo SIGA nº PCMA/00006/2025. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, tipo colchão D-33 para Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA. **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 100/2024-SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2024-SALIC da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC. **O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preço nº 100/2024-SEAD cujo objeto refere-se à aquisição de colchões e beliches para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Maranhão, item 010 da Ata, quantidade 100 (cem) unidades, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Empresa beneficiária da Ata: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº 01.002.047/0007-42. São Luís, 28 de abril de 2025. **Manoel Ferreira de Almeida Neto**. Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA. Mat.311484-1.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo SIGA nº SSP/00005/2025 PROCESSO SEI nº 2024.190101.17330 Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Tripuladas – DRONES – Tipo II, para o Centro de Inteligência e Segurança Pública (CISP) da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA. **Assunto:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 44/2024-SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Ata oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024-MJ/SENASP, Item 01. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** ADJUDICAR E HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 44/2024-SENASP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024-MJ/SENASP, Item 01, cujo objeto refere-se à aquisição de aeronave remotamente pilotada – DRONES – Tipo II, à empresa beneficiária da ata GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ sob o nº 13.373.898/0001-95. Quantidade 01 (uma) unidade. Valor total R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). São Luís, 29 de abril de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEL/00006/2025 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a con-



tratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de estádio no município de Dom Pedro/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia **01 de julho de 2025**, 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br, www.sead.ma.gov.br e www.sedel.ma.gov.br São Luís, 29 de abril de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégica.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025-STC/MA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de rede e materiais de informática com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Transparência e Controle-STC/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 58.419,98 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). **PERÍODO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <https://www.compras.ma.gov.br/portal/> por um período não inferior **03 (três)** dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA**. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2025 às 09h00min. **ESCLARECIMENTOS:** csl@stc.ma.gov.br São Luís/MA, 29 de abril de 2025. **RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO.** Pregoeira-STC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.05302- SINFRA. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SINFRA. AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MA, instituída pela Portaria nº. 01/2025 – GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.), em 10 de janeiro de 2025, torna público o resultado de julgamento da fase de análise de habilitação e proposta de preços da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REGIONAIS DE BALSAS, IMPERATRIZ E GRAJAÚ**. Após análise e julgamento de recurso da fase de habilitação a Comissão declara vencedora do certame a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: **03.992.929/0001-32**, classificada em 1º lugar, que ofertou o menor preço no valor total de **R\$ 64.332.198,46 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**. O julgamento de Recurso poderá ser obtido no site www.sinfra.ma.gov.br. São Luís, 30 de abril de 2025. **Vicente Diogo Soares Júnior.** Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560101.68548/ (SIGA Nº 0011/2025) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de insumos**

voltados à oficina de serralheria para a confecção de barracas metálicas destinadas às políticas públicas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF/MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mails: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas pelo telefone (98) 99228-5285. **Requer-se, outrossim, atenção especial dos licitantes, considerando a especificidade do cadastro no COMPRASNET para o Sistema de Registro de Preços, que a participação nos Lotes II, IV, VI e VIII/GRUPOS 2, 4, 6 e 8 são reservadas à Cota de até 25% para ME/EPP/MEI. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 05 de maio de 2025. **ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA** Presidente Substituto da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Contratação-CPC, torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, objetivando Aquisição de 02 (duas) licenças do software Autodesk Revit 2025 new single-user por 36 (trinta e seis) meses e implantação BIM com treinamento Autodesk Revit, turma exclusiva para seis participantes com carga horária de 90 (noventa) horas, anteriormente marcada para o dia 02/04/2025 às 09:00hs, em razão de impugnação, que resultou em alteração no Termo de Referência, fica **REMARCADO para o dia 21 de maio de 2025, às 09 horas**, horário de Brasília. O edital encontra-se disponível nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. São Luís - MA, 30/04/2025. CPC–DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 071/2025 CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215. 02312– EMSEH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em **Exames Cardiológicos de MAPA e HOLTER**, para atender a demanda da **Policlínica de Matões do Norte**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 29/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau-São Luís-MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de abril de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra.** Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 072/2025 CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215. 02879– EMSEH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços médicos em EXAMES DE ECO-CARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO (incluindo fornecimento de equipamento em modo Comodato e emissão de laudo), para atender a demanda do Hospital Presidente Vargas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 02/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Qua-



dra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de abril de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizzerra**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 12.478.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 001/2025. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 13/2025 e demais legislação vigente. **Tipo:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/2025 de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 21/05/2025. **HORÁRIO:** 09h30minh (nove horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 3381-1220; e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado à Praça Pio XII, nº 87 – Fomento, Pinheiro - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 29 de abril de 2025. Pe. Nicola Gizzi, MSC Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA. Nº 001/2025. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/2025, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, alterada pela Resolução nº 20/2020, que revogou as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e nº 4, de 23 de abril de 2015. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/05/2025 a 27/05/2024, a partir das 8:00hs até às 13:00hs, no protocolo geral da Comissão Permanente de Contratação. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br/> e poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Pio XII, Nº 87, Bairro Fomento, Pinheiro – MA, no horário das 07h30min às 11h30min, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Informações adicionais pelo Fone: (98) 3381-1220; e-mail: asmcspho@hotmail.com. Pinheiro - MA, 29 de abril de 2025. Pe. Nicola Gizzi, MSC Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/ORDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMBL. Processo Administrativo 202508/2025-CMBL. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de sistemas de climatização, destinados à Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **CONTRATADO:** ALEX DE BRITO MIRANDA – ME, inscrita

no CNPJ sob o nº 54.336.692/0001-72, sediada na 10 Rua Marjor Luz, S/N, Casa, CEP: 64.860-000, Aeroporto, Uruçuí/PI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) anuais. **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 03 de abril de 2025. **João Paulo Ferreira Borges** Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através do Fundo Municipal de Saúde localizada na Rua da medicina, s/nº, Centro, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com o fornecimento de pessoal, insumos, equipamentos e estrutura necessária, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: **22/05/2025 às 09:00 h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Ronaldo Araújo de Sousa Secretário Municipal de Saúde. Amapá do Maranhão/MA, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI – MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA torna pública a republicação CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, cujo objeto é a **credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município**, uma vez que na data originalmente designada não houve registro de propostas. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção começa a partir da data desta publicação ao dia 28/05/2025, às 09:00hs, através do sistema eletrônico LICITANET, no sítio <https://licitanet.com.br/>. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 30 de abril de 2025. Agente de Contratação, DAVID NUNES DE ARAUJO, Portaria 02/2025/SEMAD.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA torna pública a republicação com retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o **credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos**



servidores públicos e agentes políticos do Município. A retificação refere-se a cláusula 3.2 que permite o credenciamento contínuo durante a vigência do edital (12 meses), conforme nova redação inserida no documento. Os demais termos do edital permanecem inalterados. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 30 de abril de 2025. Agente de Contratação, DAVID NUNES DE ARAUJO, Portaria 02/2025/SEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção da limpeza pública de vias e avenidas do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 19 de maio de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 29 de abril de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 20 de maio de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 29 de abril de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA Nº 001/2025 - SEMUS. A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGOBLANDO

DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DE IMPERATRIZ - MA E SUAS COORDENAÇÕES. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, até 08 de maio de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. **Flamarion de Oliveira Amaral - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA Nº 001/2025 - FCI. A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS COM ESTAMPAS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, até 08 de maio de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. **José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.**

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA Nº 006/2025 - SEMED. A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ - MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, até 08 de maio de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. **Genilza Sipião Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

- **CPL.** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CPL. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS TAIS COMO: JOGOS ESCOLARES, JOGOS DE AREIA, TORNEIO DE INTERBAIRROS DE FUTEBOL E EVENTUAIS ACONTECIMENTOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, COM A DISPONIBILIDADE DE PESSOAL QUALIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. **ABERTURA: 21 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do



site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).
Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 08.005/2025 Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. VENCEDORA: ILE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.043.800/0001-95, valor global R\$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais). Itinga do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2025 Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2025 – GAB.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 08.005/2025 Concorrência - Eletrônica nº 001/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2-PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. VENCEDORA: ILE ENGENHARIA LTDA-CNPJ 23.043.800/0001-95, valor global R\$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais). Itinga do Maranhão - MA, 16 de Abril de 2025 Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ABERTURA: 20 de maio de 2025, às 08:30h. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de maio de 2025 SKARLET POLICARPO ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:018.712.653-47.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos, e materiais odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do

Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ABERTURA: 20 de maio de 2025, às 14:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de maio de 2025 SKARLET POLICARPO ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:018.712.653-47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 21 de maio de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos (MA), 30 de abril de 2025. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP. O município de Palmeirândia-MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição uniformes e outros itens de malharia, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 21 de maio de 2025, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2025. **Larissa Laís Melo Soares** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 04/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 21/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 04/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Bairro Aeroporto no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 10986/2014. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 29 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 05/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 22/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 05/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Povoado Jacaré no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 10413/2014. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 29 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Presidente Sarney/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinados à Alimentação Escolar para a Rede Municipal de ensino de Presidente Sarney/MA, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 006/2020. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no período de **06 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025**, das 08:00h às 12:00h. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de maio de 2025 às 14:00 horas**, na Sala do Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney/MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.presidentesarney.ma.gov.br, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com. Presidente Sarney/MA, 30 de Maio de 2025. **Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes**, Secretária Municipal de Educação. Portaria de Nº 001/2025 e Moisés Do Carmo Ribeiro - Secretário Municipal de Agricultura. Portaria de Nº 025/2025.

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de Adiamento e retificação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, processo administrativo nº **0702002/2025**, publicado no D.O. publicações de Terceiros dia 25/04/2025, pag. 18, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de exames especializados (ultrassonografias diversas, Raio-X, exames laboratoriais, endoscopias, e outros) para atender a Secretaria de Saúde deste Município, **onde se lia** Data da Abertura: 13/05/2025, às 09:00hs **lê se** agora abertura dia 16/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 30 de Abril de 2025. Robson da Silva Carvalho – Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 429/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma base descentralizada da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de interesse do Município de Santa Helena/MA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 11/06/2025. **HORÁRIO:** 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 28 de abril de 2025. Karen Webá Almeida Lobato Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO Nº PE-024/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08253.2025, publicado no Diário Oficial Do Estado, Terceiros, pag. 20 no dia 09 de abril de 2025, Diário Oficial Eletrônico do Município do Vargem Grande (e-DOM), de 09 de abril de 2025, número nº 1627/2025 - Caderno de Terceiros, pag. 06 e no Jornal de grande circulação – Jornal Pequeno – Caderno / Esporte, de 10 de abril de 2025, p. 10. O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de obras, serviços públicos, transporte e urbanismo, torna público que o Pregão eletrônico 024/2025, realizada no dia 24/04/2025, às 09:00 h, horário de Brasília, cujo objeto era Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção de Interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, que as empresas participantes não atendeu os critérios exigidos no edital sobre as garantias de propostas exigidas nas propostas iniciais, deste modo não houve licitante habilitado/classificado, restando declarar a licitação como **FRACASSADA e DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-CPL/PMVG. LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **ATÉ A DATA:** 22/05/2025. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 30 de abril de 2025. José Sousa Barros Filho, secretário municipal de obras, serviços públicos, transporte e urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-029/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08357.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, Item. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.



xos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 20/05/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br e/ou na sala da Comissão de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08271.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Proposta 11400133000124006/2024 do Fundo Nacional de Saúde, mediante Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 20/05/2025. HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br e/ou na sala da Comissão de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08282.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Proposta 11400133000123007/2023 do Fundo Nacional de Saúde, mediante Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 21/05/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br e/ou na sala da Comissão de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-032/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08362.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, por Item. OBJETO: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Confeção de Malharia para as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 21/05/2025. HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br e/ou na sala da Comissão de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-008/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08335.2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-008/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08335.2025.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Secretaria de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 12/05/2025. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br. Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. THAIS KELLEN DE MESQUITA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-009/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08376.2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-009/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08376.2025.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços junto ao Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 12/05/2025. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: cpl@vargemgrande.ma.gov.br. Vargem Grande - MA, 29 de abril de 2025. RODRIGO MARTINS DE SOUSA - Secretário Municipal de Finanças.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 25040049400/2025, relativa ao



Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-320, trecho BR-402 (Sangue) Santo Amaro do Maranhão, com extensão de 47,00 km. São Luís, 30 de abril de 2025. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que **requereu**, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença de Operação da Área de Resíduo de Bauxita nº 10 - ARB 10**, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, conforme processo nº 25040052072/2025.

RAIA DROGASIL S.A CNPJ Nº 61.585.865/1930 -14

A RAIA DROGASIL S/A torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 09/04/2025 a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea (ODU) situada em Avenida Coronel Euripedes Bezerra, Nº 84, Turu, 65.066-260, São Luís, Estado do Maranhão, para fins consumo humano, conforme dados constantes no processo nº (240600154142).

JSL S.A CNPJ Nº 52.548.435/0245-15

A Empresa: JSL S.A , inscrita no CNPJ: 52.548.435/0245-15, localizada na Estrada do Arroz S/N Km 03 , Centro CEP: 65900-970, Imperatriz- Ma. Torna público que recebeu a Licença de Outorga nº 0504603/2025 do processo nº 24030033507/2024 , para captação de água subterrânea, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ 36.741.993/0001-08

A LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 36.741.993/0001-08, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a dispensa de licença ambiental para a atividade de estação rádio base radiofrequência – site MATNT004, entre 9 khz e 300 ghz, conforme o processo 006/2025, localizada na zona rural, na Rua Principal (Rua Grande), S/N – Povoado Ipuirú, no município de Tuntum - MA.

TERRUS S CNPJ Nº 40.728.379/0001-75

TERRUS S., CNPJ nº 40.728.379/0001-75, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença **Única Ambiental (ReLUA)**, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA SANTO ANJO, RIACHÃO, KATIA ROSE, MACAJUBA E BURITI, situada no município de Chapadinha e São Benedito do Rio Preto/MA, conforme processo nº 25040058075/2025.

TERRUS S., CNPJ nº 40.728.379/0001-75, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença **Única Ambiental (ReLUA)**, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA SANTA ROSA DATA GUARIMÃ E RIACHÃO, situada no município de Chapadinha e Mata Roma/MA, conforme processo nº 25040057913/2025.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.249.791.0001/74

COMUNICADO/RECEBIMENTO CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 06.249.791.0001/74 torna público, que **recebeu em 28/04/2025**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a **Licença de Operação** para Atividade de Construção Civil de 07 Blocos e 224 unidades habitacionais contendo ETE, de um Condomínio denominado de **Vila do Conde** Localizado na Travessa Santa Rosa, S/N, Bairro Santa Rosa, Turú São Luís -MA, conforme processo de nº SEI 26101.000381/2025.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001 - 90

A **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **06.699.029/0001-90**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido da **Licença Única** do empreendimento **Village Parque Ville**, localizados na Rua Jaguarana S/N, Turiuba, São José de Ribamar - MA. Conforme processo Sema nº 25040051676/2025.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **06.699.029/0001-90**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga Preventiva de Lançamento de Efluentes nº0472104/2025**, empreendimento residencial Village Conect multifamiliar.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **06.699.029/0001-90**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação nº 205/24 do Village Vila dos Ventos I**, futura rua projetada, S/nº, Pinday, São José de Ribamar – MA.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **06.699.029/0001-90**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Ambiente de São José de Ribamar - SEMMAM, o pedido de **Renovação de Licença de Instalação Nº 227/2024 do empreendimento Village das Árvores II**, localizado na Estrada Velha da Raposa, s/n, Miritiua – São José de Ribamar - MA.

JUAREZ ANTONIO DE SOUZA CPF Nº 332.420.469-00

JUAREZ ANTONIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 332.420.469-00, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença **Única Ambiental** de Regularização-LUAR para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pau Cauan, Parnarama/MA, processo nº 21080001600/2021.

ADAIRTON TOZZO CPF Nº 528.012.419 - 20

ADAIRTON TOZZO, portador no CPF: **528.012.419-20**., torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA DE UM POÇO PROFUNDO Nº 12902042025** , conforme o **PROCESSO nº 25020032436/2025**, com vazão de 06 m³/h por 08 horas por dia, com finalidade de consumo humano, localizado na **FAZENDA SAPUCAIA II**, zona rural, no município de Grajaú – MA, na seguinte coordenada geográfica do DATUM SIRGAS 2000: LATITUDE: -05°51'00.40"S e LONGITUDE: -46°04'55.86"O.

**JL AVIATION**
CNPJ Nº 10.766.554/0001 - 58

JL AVIATION, inscrita no CNPJ nº 10.766.554/0001-58, torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Do Município de Paço do Lumiar, a Renovação de Licenciamento LO 045/2024, referente à Atividade de Comércio Varejista de combustível para Veículos Automotores, situado no endereço Rua do Aeroporto S/N, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA conforme dados constantes no PROCESSO: 6382/2025.

JOÃO RAFAEL GÁS LTDA
CNPJ Nº 52.990.135/0001 - 45

Torna público que REQUEREU, em abril de 2025 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA, a Licença de Operação – LO, Processo nº 25040037006/2025, com finalidade Depósito/revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), Classe V. Com sede no endereço Av. Luis de Almeida Couto, nº 55, bairro Jd. Cidade dos Lagos, Viana - MA.

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.125.791/0019 - 94

L S Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.125.791/0019-94, torna público que REQUEREU junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RenLO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada Rua Principal nº 200 Inhuma – CEP: 65138-000 – Raposa/MA, conforme processo 25040027610/2025.

LACI JOSÉ BARBIAN
CPF Nº 373.844.811 - 04

Torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Direito de Uso, para atividade de irrigação, localizado na Fazenda Sandra, Data Itapuia, zona rural, Alto Parnaíba/MA, CEP: 65810000, processo nº 25040037663/2025.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 3.995.515/0124 - 16

O MATEUS SUPERMERCADOS S.A., inscrito no CNPJ 3.995.515/0124-16, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância a produtos alimentícios - supermercados, localizado na Avenida Contorno Norte, nº1, Bairro: Cohatrac IV, São Luís - MA, conforme o processo SEI nº 26101.000892/2025.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0140 - 36

O MATEUS SUPERMERCADOS S.A., inscrito no CNPJ 03.995.515/0140-36, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância a produtos alimentícios - supermercados, localizado na Rua Rio Claro, S/N, bairro Olho d'Água, São Luís - MA, conforme o processo SEI nº 26101.000942/2025.

NATANIEL SALES
CNPJ Nº 29.803.688/0001 - 20

Nataniel Sales, Cnpj Nº 29.803.688/0001-20. Torna público que RECEBEU junto à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, sob processo nº 03/2025, atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado Na Rua Rio Branco Nº 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Ma.

PAULO GUIDO SCHNEIDER
CPF Nº 787.280.109 - 49

PAULO GUIDO SCHNEIDER, portador do CPF nº: 787.280.109-49, torna público que REQUEREU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA) LUAR com ASV via SINAFLO, localizada Fazenda Segredo II, com finalidade para Implantação de grãos em geral e pecuária, no município Matões, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processos nº 25040051910/2025.

PEDRO HENRIQUE CERVI
CPF Nº 598.390.409 - 44

Torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, autorização para Perfuração de Poço PP, localizado na Fazenda Tanque, Data Belém, zona rural, Balsas/MA, CEP: 65800-000, processo nº 25040041210/2025.

POSTO BEQUIMÃO LTDA
CNPJ Nº 25.285.757/0001 - 08

POSTO BEQUIMÃO LTDA, CNPJ: 25.285.757/0001-08, torna público que RECEBEU junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO – RCLO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada à Av. Daniel de Lá Touche nº02 – Ipase - CEP: 65.061-020 São Luis/MA., conforme processo SEMMAM 120.32349/2024 e DOC 26101.000217/2024 SEI.

SANDRO NEI KERBER
CPF Nº 520.773.735 - 04

Sandro Nei Kerber, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvilpastoril, conforme o SIGLA Nº 25010006507/2025. A ser localizado na Fazenda Maravilha, na Zona Rural de Anapurus MA.

SHAILA MEIDE MIRANDA DE CARVALHO
CPF Nº 845.192.153 - 15

SHAILA MEIDE MIRANDA DE CARVALHO com sede na : RUA HUMBERTO CAMPOS – AMARANTE DO MARANHÃO/MA, inscrito no CPF nº 845.192.153-15, torna público requereu do SEMA/MA, conforme **Processo Administrativo nº 25040051424/2025e nº Requerimento 250400026621 LAU LOTEAMENTO JOÃO DE DEUS** (relativo ao pedido para a atividade de Parcelamento do Solo I – Loteamento Residencial Urbano presente publicação atende a **Carta de Pendências nº 25041105567**, de 28/04/2025.

VGV ROSSETTO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ Nº 41.192.546/0001 - 79

VGV ROSSETTO AGROPECUARIA LTDA, de CNPJ: 41.192.546/0001-79, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU** para fins de **construção de Obra Hidráulica** na Fazenda Escondido, Zona Rural do município de Balsas – MA, conforme dados do **Processo nº 25040055807/2025**.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 05.258.972/0001-02

A **PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.258.972/0001-02, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de **Renovação Licença de Instalação do Centro Logístico CNS LOG**, localizado na Av. Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, Módulo 10, Distrito Industrial, S/nº, Maracanã, São Luís - MA. **Processo: 26101.000975/2025**.

**FRANCILDO SANTOS OLIVEIRA**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 25/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°29'42.38"S E 44°23'0.46"O localizado na Fazenda Sitio Novo SN, Povoado Lagoa Nova, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para irrigação, conforme número do processo 25040048841/2025, com expectativa de vazão de 15m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

K DE J C RIOS COSTA LTDA
POSTO JR
CNPJ Nº 26.461.920/0001-09

K DE J C RIOS COSTA LTDA-POSTO JR, CNPJ 26.461.920/0001-09, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar – SEMAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Tancredo Neves, Nº 23, Vila Flamengo, São José de Ribamar, conforme processo 350/2025.

F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA
(LABORATÓRIO ACQUARIU'S)
CNPJ Nº 08.149.500/0001-00

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO F De Oliveira Couto Ping LTDA (Laboratório Acquariu's), inscrita no CNPJ 08.149.500/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Operação - LO, localizada na Rua Genésio Rego Nº20, Bairro Jardim São Luís, Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH nº 4545/2022.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1018/2025 – SALIC/SEAD, DO PROCESSO nº 0002/2025 SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DO OUTRO. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. E CONTRATADA: a Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001- OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais (incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso, fornecimento de bilhetes e-ticket), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2023- SUPEL/RO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO). DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 60103 – Encargos Administrativos; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0359 – Modernização da Gestão Administrativa; Ação: 6136 – Central de Compras; Subação: 24384 – Passagens Aéreas –; Fonte: 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Natureza da Despesa: 33.90.33.01 – Passagens para o País (Passagens Aéreas). DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. Podendo ser alterada a vigência com a finalização do processo licitatório referente ao objeto de passagem aérea, já em andamento nessa secretaria. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e GEAN RICARDO MORAES inscrito no CPF de Nº 016.1690.99-86. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 120 em 29/04/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa. Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/ SEAD OAB/MA nº 14.424.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO N.º 2024. 560101. 72203 – SEI/MA-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato n.º 37/2025 – SEAP/MA, firmado em 25 de abril de 2025, **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a Empresa R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.418.295/0001-03; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente (livro, mina de grafite, papel, pasta, percevejo, perfurador, pilha alcalina, pincel, pistola, porta objeto, prancheta, quadro, refil, refil de tinta, régua, tesoura, tinta, umedecedor de dedos); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 51.390,15 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao Decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP, Função: 14, Subfunção: 421, Programa: 0554, Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais, Subação: 2702 – Material de Consumo, Natureza da Despesa: 33.90.30.16 – Material de Expediente, Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes, Fonte: 1.500.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela **CONTRATANTE**, e Renato Lisboa Barbosa, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de abril de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de abril de 2025. **Brunna Luiza Vieira Moura** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2025/SEFAZ PROCESSO Nº 2025.1600.00459 O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representado pelo Senhor **Marcellus Ribeiro Alves**, Secretário de Estado da Fazenda, brasileiro, funcionário público estadual. **CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100 - Torre Olavo Setúbal - pq. Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, CPF nº 088.758.888-33 e **VALTER TELES DO NASCIMENTO**, CPF nº 259.363.258-57. **OBJETO:** Contratação para Prestação de Serviços de Arrecadação, sob demanda, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados pelo Agente Arrecadador, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA). **VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) e valor anual estimado de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0212 4459 1500 339039 **FONTE:** 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS-ORDINÁRIOS **PRazo:** O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Artigo 94, 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 74 caput, da Lei Federal 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2025 São Luís, 30/04/2025. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe-CEGPA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00005/2024. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.052.665/0001-62, com sede na Avenida Alexandre Moura, nº 230, Apicum, Centro, CEP: 65.025-470, São Luís/MA, telefone (98) 3222-8741 / 3232-1082, e-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br, neste ato representada por **GERALDO MARANHÃO JÚNIOR**, portador do RG nº 590.656 SSP/MA, inscrito no CPF nº 207.639.563-68, e **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**, portadora do RG nº 24996194-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 249.610.003-53. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros para atender as demandas deste PROCON-MA, através da Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAD, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 78.580,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

NIA; SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR; FONTE DO RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 027087 MANUTENÇÃO BEBEDOUROS; NATUREZA: 3903917-; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MODALIDADE: ESTIMADO. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **GERALDO MARANHÃO JÚNIOR** e **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO** - VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00001/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, situada na Av. Guanabara, nº 367, Aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901-160, neste ato representada por **ARLINDO MELO**, portador do RG nº 274.357 SPTC/ES, inscrito no CPF nº 421.130.087-34. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente - tipo papel, a fim de atender São Luís/MA, nas especificações e quantidades constantes posteriormente no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2024 - SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 77.245,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID.GESTORA: 540202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRATANTE, por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua dotado de habitualidade e essencialidade, limitada a 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **ARLINDO MELO** - COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
CBM/MA**

RESENHA DE CONTRATO **RESENHA DO CONTRATO Nº 00 4/2025/CBMMA. PROCESSO Nº 2025.190111.02693– SEI MA.** PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a prestação de serviços de fornecimento de refeição (almoço, lanche e jantar) e serviços de buffet, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 - SEAD oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SALIC/MA, PROCESSO SEAD/00022/2024, com o custo global de R\$ 1.971.381,78 (Um milhão novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Exercício: 2025;** Unidade Gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0601 – Mais Proteção e defesa Civil. Projeto/Atividade: 4450 – Gestão do Custeio BM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 1.500.101.000. Subação: 11739 – Fornecimento de alimentação; Valor: R\$ 345.078,59 (Trezentos e quarenta e cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **Exercício: 2025;** Unidade Gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 182 – Defesa Civil; Programa: 0601 – Mais Proteção e defesa Civil. Projeto/Atividade: 4152– Coscíp; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 1.753.129.000000. Subação: 011761 – Fornecimento de alimentação; Valor: R\$ 1.626.303,19 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil trezentos e três reais e dezenove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 30 de abril de 2025. **Célio Roberto** Pinto de Araújo – Cel. QOCBM. Comandante Geral do CBMMA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 00 05/2025-MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.63020 4.00678. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 9 70.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA e por seu Diretor de Negócios e Mobiliários e Serviços **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 957.283.763-04 e do RG sob o nº 999615980 SSP/MA. **CONTRATADA: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.569.459/0001-38, localizada na AL MARIA DA COSTA, nº 40, bairro Marco, Belém/PA, Cep. nº 66.093-115, representada pelos Senhores **Marcio André Moscoso da Rocha** (Diretor), portador do RG nº 2420575 PC/MA e CPF nº 613.105.142-91 e **Augusto Cesar Loureiro da Silva** (Diretor) portador do RG nº 4982897 SSP/MA e CPF nº 165.854.612-15. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para postos de trabalho de vigia desarmado (diurno e noturno), contemplando todos os equipamentos e materiais necessários, para atender às necessidades do Estado do Maranhão. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O Termo de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: a) Os serviços tenham sido prestados regularmente; b) A Administração tenha interesse na realização do serviço; c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e d) Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação. **DO**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.829.597,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2025. São Luís (MA), 30 de abril de 2025. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** Diretor-Presidente da MAPA Matrícula nº 861034-3.

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUÁRIA – EMAP**

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2025/00. Processo administrativo: 00885/2025. Número do contrato: 027/20 25/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Kelly Delmondes Santana Becalli, CPF sob o nº 051.585.173-48, Gerente de Comunicação da EMAP. **Contratado:** FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FMDA. **CNPJ/Contratado:** 06.955.462/0001-49. **Signatário (s) /Contratado:** Presidente, o Sr. Alexandre Gilson Campos Nina, portador do RG 604636 SSP/MA e CPF 459.990.403-10. **Objeto:** concessão de apoio financeiro (patrocínio) à Federação Maranhense de Desportos Aquáticos, visando à realização da Copa Maranhão Internacional de Águas Abertas, evento voltado à promoção de competições de nado em águas abertas na cidade de São Luís – MA. **Valor:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2025, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio – Copa Maranhão Internacional de Águas Abertas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do art. 27, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Data da assinatura:** 30/04/2025. **Publique-se.** São Luís, 30 de abril de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.36195 – EMSERH. CONTRATO Nº 161/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV. CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** DALGLISH MESQUITA DE ARAUJO. **CPF:** 959.543.413-20. **DO OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Médico de Endocrinologia para atender a demanda da POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e



indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSEERH; **Despesa:** 4-3-02-02-26 Serviços Médicos de Endocrinologia. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 023/2025. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **São Luís (MA), 30 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2025-GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E EMPRESA IPHEA INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL. PROCESSO Nº 2025.110215.12433 - EMSEERH. CONTRATO Nº 164/2025-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. **CPF:** 375.285.563-00. **OBJETO:** prestação de serviços de saúde em médico de neurologia para a POLICLÍNICA DE CAXIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-02-20 Serviços Médicos em Neurologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **São Luís (MA), 30 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2025-GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.00512 - EMSEERH. CONTRATO Nº 165/2025-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 23.706.033/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** LAISE DE LIMA PEIXOTO. **CPF:** 055.084.634-45. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Tipo: DIVERSOS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 32.052,00 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2025 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **São Luís (MA), 30 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2025 - GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E EMPRESA MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.00512-EMSEERH. CONTRATO Nº 166/2025-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FÁBIO PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.621.173-04. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Tipo: DIVERSOS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2025 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **São Luís (MA), 30 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00005/2024. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.052.665/0001-62, com sede na Avenida Alexandre Moura, nº 230, Apicum, Centro, CEP: 65.025-470, São Luís/MA, telefone (98) 3222-8741 / 3232-1082, e-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br, neste ato representada por **GERALDO MARANHÃO JÚNIOR**, portador do RG nº 590.656 SSP/MA, inscrito no CPF nº 207.639.563-68, e **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**, portadora do RG nº 24996194-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 249.610.003-53. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros



para atender as demandas deste PROCON-MA, através da Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAD, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 78.580,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR; FONTE DO RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 027087 MANUTENÇÃO BEBEDOUROS; NATUREZA: 3903917 –; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MODALIDADE: ESTIMADO. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e GERALDO MARANHÃO JÚNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO - VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00001/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, situada na Av. Guanabara, nº 367, Aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901-160, neste ato representada por ARLINDO MELO, portador do RG nº 274.357 SPTC/ES, inscrito no CPF nº 421.130.087-34. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente - tipo papel, a fim de atender São Luís/MA, nas especificações e quantidades constantes posteriormente no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2024 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 77.245,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID.GESTORA: 540202 -Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 –MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12

(doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRATANTE, por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua dotado de habitualidade e essencialidade, limitada a 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e ARLINDO MELO - COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON MA.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE CONTRATOS. EXTRATO DA CARTA-CONTRATO DL Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2025. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** ICS INDUSTRIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.580.582/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de abrigos de passageiros (pontos de ônibus), conforme condições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) e a Companhia Maranhense de Gás (GASMAR), como medida mitigadora sugerida pelo órgão para a emissão da Certidão de Diretrizes Viárias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 028/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 07/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2025. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** DMARI - LOCAÇÃO, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 11.970.436/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de transporte e descarga de placas de policarbonato para o SDGN2 da GASMAR localizado em São Luís - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.592,88 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias úteis. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 029/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 07/04/2025.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO DL Nº 031/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2025. CONTRATANTE: Companhia - Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** GLOBAL TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.478.685/0002-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de válvulas agulha e *manifolds* para o SDGN2 da GASMAR, localizado em São Luís -MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.960,00 (trinta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 24/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO IN Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1324/2025. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** MARCOS ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 53.096.317/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos especializados visando a realização de estudos e prospecção de Parcerias Público-Privadas, na área de atuação da GASMAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 25/04/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-CMBL. Processo Administrativo 202508/2025-CMBL. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de sistemas de climatização, destinados à Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **CONTRATADO:** ALEX DE BRITO MIRANDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.336.692/0001-72, situada no endereço 10 Rua Marjor Luz, S/N, Casa, CEP: 64.860-000, Uruçuí/PI. **VIGÊNCIA:** 04/04/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) anuais. **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 04 de abril de 2025. **João Paulo Ferreira Borges** Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.2904DP010/2025. DISPENSA ELETRONICA: Nº 010/2025. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Governador Archer - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2025. **CONTRATADO:** CAMPOS DE MELO ENGENHARIA LTDA, CAMPOS DE MELO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.810.823/0001-39 LOCALIZADA NA RUA DO SERINGAL , Nº 667 LETRAA, SERINGAL, PEDREIRAS-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arley Michael de Melo Texeira, CPF: 048.037.743-07. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.092,34 (Quarenta Mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos),** 5 CÂMARA - MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL01 01 CAMARA MUNICIPAL 00 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68– Presidentes da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.001/2024. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** eventual fornecimento de medicamentos em geral e insumos atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Boa Vista do Gurupi - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 1.528.521,50 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Novecientos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO DE ARP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim, Secretário Municipal de Saúde, e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI por Sr. Antonio Stanley Pereira da Silva. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.001/2024. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** eventual fornecimento de medicamentos em geral e insumos atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Boa Vista do Gurupi - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 2.002.230,55 (Dois Milhões e Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO DE ARP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valney Sousa de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI por Sr. Antonio Stanley Pereira da Silva. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025, assinado em 22/04/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS. **Processo Administrativo nº 08.005/2025.** Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, **CONTRATADO:** ILE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.043.800/0001-95. **Valor Global:** R\$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais). **Vigência Inicial:** 22 de Abril de 2025. **Vigência Final:** 22 de Abril de 2026. **Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho** - Secretária Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03231/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura aquisição de ar condicionado, tipo Split, com instalação, para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** EMPRESA J P L SANTOS EIRELI. **Valor Global:** R\$ 151.275,89. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade orçamentaria: 0206– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Fundamental- Séries Iniciais. 12.365.2011.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica –Ensino Infantil- Pré- Escola; 12.365.2011.3006.0000 – VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL- Pré- Escola; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 24 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03231/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura aquisição de ar condicionado, tipo Split, com instalação, para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 120.864,30. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0126.2100.0000 - Manutenção do Programa Salário- Educação- QSE- Fundamental 12.365.2011.2149.0000 - Manutenção do Programa Salário- Educação- QSE- Educação Infantil-Pré Escola. ; .Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 24 de abril de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 20 25.560101.04596- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio nº.22/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/ SEAP de 28/04/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP e Alan Douglas de Oliveira, CPF nº 670.320.603-15 - Prefeito Municipal de Balsas. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de abril de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 29 de abril de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONVÊNIO Nº 01/2025. Processo Administrativo SEI nº 2024.11 0214.00194. **CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS-**

PORTE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRÂNSITO NO REFERIDO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA**, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, Sra. **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o município de **SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 937.553.923-72, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. **BRUNO GUIMARÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 024.929.903-89 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representado por seu Comandante-Geral, Sr. **PITÁGORAS MENDES NUNES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 829.949.003-00, resolvem firmar o presente convênio nas condições a seguir especificadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM** O presente convênio originou-se do Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.00194 e tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 576, de 2016; 811 de 2021; 918 de 2022 (alterada pela 991 de 2023) e 932 de 2022, que autoriza os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito a celebrarem convênios delegando competências uns aos outros, para o exercício das atividades nele previstas, visando a maior eficiência e a segurança para os usuários das vias, bem como, a recíproca prestação de serviços de controle eletrônico das infrações de trânsito, disponibilização de capacitação técnica, assessoria, monitoramento e fiscalização das atividades relativas ao trânsito. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de **SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO PARA EXECUÇÃO ATRAVÉS DO DETRAN/MA** a) manter a ligação do sistema informatizado da sua base Estadual, assim como acesso aos sistemas da base nacional RENAINF, RENACH e RENAVAN, através de servidor VPN, disponibilizado e integrado à base estadual com o Órgão de Trânsito Municipal, para permitir o lançamento, cancelamento de multas e emissão de extrato de infrações; b) receber os documentos de condutores e de veículos, encaminhados pela PMMA e pelos agentes municipais, dando-lhes a destinação legal, conforme o caso; c) emitir relatório de arrecadação mensal para o Órgão de Trânsito Municipal e PMMA; d) cadastrar os funcionários indicados pelo Órgão de Trânsito Municipal para acesso ao sistema informatizado com alçadas às chaves e operações específicas; e) autorizar o Órgão de Trânsito Municipal a emitir, em seus terminais, extrato para pagamento de infrações de trânsito de competência do Estado; f) comunicação e recebimento das informações de pontuação como estabelecido no CTB; g) Dar ciência da celebração do convênio



à Câmara Municipal do Município de **SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**. **CLÁUSULA QUARTA: DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO ATRAVÉS DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.** a) fiscalizar o trânsito na circunscrição do Município, autuar as infrações de trânsito de sua competência e aplicar as medidas administrativas cabíveis, destas decorrentes, nos termos da Legislação vigente; b) encaminhar ao DETRAN/MA, em sua sede em São Luís/MA, em até 03 (três) dias úteis, a contar da autuação, os documentos originais de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH's), nos casos das infrações de trânsito, para as quais estejam previstas, além da penalidade de multa de competência do Órgão de Trânsito Municipal, as penalidades de suspensão do direito de dirigir, frequência do infrator a curso de reciclagem, ou qualquer outra penalidade cuja aplicação seja de competência do DETRAN/MA; c) manter a segurança e a integralidade dos veículos e seus componentes retidos, removidos e apreendidos e objetos neles conduzidos, por agentes de trânsito integrantes do Órgão de Trânsito Municipal e da PMMA, em que a competência para a aplicação de penalidades e medidas administrativas, em decorrência da natureza das infrações e do disposto neste convênio, esteja a seu cargo, os quais devem ser recolhidos e mantidos em depósitos sob sua responsabilidade, cujo titular compete liberar, após cumpridas as formalidades legais; d) fornecer aos seus agentes de trânsito, pertencentes ao seu quadro e ao da PMMA, conforme modelo aprovado pelo órgão competente, os blocos de Autos de Infração de Trânsito (AIT) e de Fichas de Recolhimento de Veículos (FRV), mantendo estrito controle, onde se inclui a prestação de contas dos utilizados e cancelados, bem como outros materiais e equipamentos necessários ao exercício da fiscalização, relacionada com as infrações de sua competência; e) incumbir-se, nos seus terminais, das operações de lançamento e cancelamento de infrações de sua competência, bem como emissão de nada consta das infrações, conforme acesso concedido, não sendo permitido o uso indevido ou não autorizado, das informações e procedimentos para qualquer outro fim; f) solicitar ao DETRAN/MA o cadastramento dos funcionários que terão acesso ao sistema informatizado, bem como a exclusão destes, respondendo sobre todos os aspectos pelos serviços executados por seus agentes e prepostos; g) responsabilizar-se pela restituição integral do valor monetário das multas de sua competência, em decorrência de decisões de provimento de recursos, pela respectiva JARI ou pelo CETRAN. h) emitir as notificações de autuação e imposição de penalidade das infrações de sua competência e demais serviços e responsabilidades a ele inerente; i) providenciar aquisição, instalação e configuração dos equipamentos para acessar o sistema DETRAN; j) quando se tratar de multas imputadas a veículos registradas em outra Unidade da Federação, seu cadastramento no RENAINF ficará sob a responsabilidade do Órgão competente pro sua aplicação, conforme preceitua a Portaria nº 24, de 31 de março de 2006 e seus anexos, e ao acordado neste Convênio. k) Emissão de relatório de arrecadação mensal pelo Município e seu envio ao DETRAN/MA. **CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DO ÓRGÃO ESTADUAL ATRAVÉS DO MUNICÍPIO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.** O Órgão de Trânsito Municipal poderá acessar, alternativamente, o sistema DETRAN para coleta de informações (RENACH e RENAVAN), e lançamento de infrações de trânsito, da seguinte forma: a) Através de conexão internet própria; b) Aquisição de software para emular o mainframe, cujo apoio logístico para configuração ficará a cargo do DETRAN/MA; c) Através de acesso por notebook, desde que o equipamento seja, comprovadamente, do patrimônio do Órgão de Trânsito. **CLÁUSULA SEXTA: DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO DELEGADAS DE FORMA EXCLUSIVA E INTRANSFERÍVEL PARA O MUNICÍPIO, E QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.** O Órgão de Trânsito Municipal poderá executar também, a fiscalização de trânsito, autuação e aplicação das medidas administrativas de retenção e remoção de veículos, recolhimento de CNH's, PD's, CRV's e CRLV's pelas infrações previstas de responsabilidade do Estado. **PARÁGRAFO ÚNICO - a guarda/**

custódia dos veículos retidos ou removidos, ficará sob a responsabilidade do Órgão de Trânsito competente pela infração. **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DELEGADAS DE FORMA EXCLUSIVA E INTRANSFERÍVEL PARA O ESTADO, E QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO DETRAN/MA** a) Responsabilizar-se pelo registro e licenciamento de ciclomotores de até 50 cilindradas, de que trata o art. 24, XVII do CTB; b) Autonomia para deliberar sobre o efeito suspensivo em situações necessárias ao cumprimento de demandas judiciais com posterior encaminhamento de cópia da decisão judicial ao órgão municipal de trânsito; c) Exclusão de multas de sua competência vinculadas aos prontuários dos veículos leiloados pelo DETRAN/MA, em hasta pública, quando o valor arrecadado não cobrir todas as despesas. **CLÁUSULA OITAVA: DAS COMPETÊNCIAS MÚTUAS** a) A aplicação das penalidades de multa e de medidas administrativas referentes às infrações de competência mútua (Resolução nº 918, de 28 de março de 2022 do CONTRAN e ainda, dos seguintes artigos do CTB: 167, 168, 189, 196, 211, 231*VII, 239 e 252* VI, 169, 170, 173, 177, 195, 209, 210 e 244*I correspondendo respectivamente, aos códigos: 518-5, 519-3, 577-0, 584-3, 608-4, 685-8, 698-0, 736-6, 520-7, 521-5, 524-0, 533-9, 583-5, 606-8, 607-6 e 703-0) serão de competência do Órgão de Trânsito de quem o agente autuador for representante, sendo que a distribuição da arrecadação será dividida na proporção de 50 % (cinquenta por cento), para cada conveniente após desconto do FUNSET (5%). b) O Detran e o Município, providenciarão sua publicação em extrato, nos respectivos diários oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante prescreve o art. 89, § 1º da Lei nº 14.133/2021. c) Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, obedecendo ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021; d) O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão deverá ser cientificado, através de ofício circunstanciado quando da celebração do Convênio, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação oficial (instrução normativa nº 18/2008). **CLÁUSULA NONA: DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO PARA EXECUÇÃO ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR** Fiscalizar o trânsito na circunscrição do Município, autuando os veículos e condutores, para aplicar as infrações de trânsito de sua competência, bem como, as medidas administrativas cabíveis, destas decorrentes, na condição de agentes do Órgão de Trânsito, de acordo com a tabela de distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito, instituída pela resolução do CONTRAN nº 985, de 02 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 1.003 de 21 de dezembro de 2023, e nos termos deste convênio; a) Encaminhar ao Órgão de Trânsito Municipal, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de autuação, a primeira via de todos os Autos de Infração de Trânsito-AITs, lavrados por policiais militares, cuja aplicação da penalidade de multa seja de competência do Órgão de Trânsito Municipal; b) Encaminhar para depósito o cargo do órgão de Trânsito Municipal e fazer a entrega mediante recibo, ou cópia da ficha de recolhimento de veículos, os veículos objetos de medida administrativa que, em decorrência da natureza das infrações a eles vinculadas, devam ali ser recolhidos; c) Planejar e realizar, isoladamente ou em conjunto com o Órgão de Trânsito Municipal, blitz educativas e/ou ostensivas. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO** As partes poderão participar do planejamento e apoiar as ações de educação para o Trânsito em conjunto, de forma preconizada pelo CTB, bem como promover o treinamento e contínua reciclagem dos agentes responsáveis pela fiscalização e dos gestores de cada sistema ou órgão envolvido no trânsito. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS VALORES** Para integral cumprimento deste convênio fica pactuado que os valores arrecadados, a partir da vigência e por conta deste convênio, serão creditados da forma discriminada nos incisos abaixo, nas respectivas contas de cada ente oficial aqui conveniado e por estes indicados e ainda respeitando a legislação, como segue: I – O município repas-

sará para o DETRAN-MA por cada multa paga o valor de R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos), referente à gestão, administração e prestação de informações das bases de dados do RENAVAM e RENACH, quando as infrações forem de competência do Município; II – O DETRAN-MA repassará para o Município por cada multa paga o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), quando as infrações forem de competência do Estado e autuadas pelo município, a título de remuneração pela execução dos serviços de fiscalização; III – O DETRAN-MA e o Órgão de Trânsito Municipal repassarão para a PMMA o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por cada multa paga, obedecida a respectiva competência, a título de remuneração pela execução dos serviços de fiscalização; IV – Em se tratando de multa de RENAINF, o valor cobrado pelo DETRAN-MA será de R\$ 8,00 (oito reais); V – Ao FUNSET será repassado 5% (cinco por cento) de cada multa paga independentemente da competência. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos casos de infrações de natureza leve, que não sejam do RENAINF, os valores determinados nos incisos anteriores, passarão a ser de: I – O município repassará para o DETRAN-MA por cada multa paga, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais); II – O DETRAN-MA repassará para o Município por cada multa paga o valor de R\$ 20,00 (vinte reais); III – O DETRAN-MA e o Órgão de Trânsito Municipal repassarão para a PMMA o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada multa paga. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMA DOS CRÉDITOS DE VALORES PROVENIENTES DE MULTAS** Os valores decorrentes do disposto nos incisos I, II e III, serão creditados de forma automática, pela Instituição Bancária arrecadadora, no ato do pagamento das multas, devendo para este fim, o Município celebrar convênio com tal instituição. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ORÇAMENTO** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura e com eficácia condicionada à publicação de sua resenha na Imprensa Oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS** As PARTES obrigam-se a atuar no presente convênio em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018. No manuseio dos dados a CONVENIENTE deverá: I - Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida. II - Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONCEDENTE. III - Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com finalidade que foge do escopo do convênio celebrado; IV – O CONVENIENTE será responsável por qualquer imposição de penalidade imposta à CONCEDENTE e/ou a terceiros resultantes do descumprimento de qualquer das cláusulas aqui previstas, bem como de qualquer descumprimento das disposições legais quanto a proteção e uso dos dados pessoais que tenha dado causa no âmbito de suas atividades e responsabilidades. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO** O presente convênio poderá ser rescindido por manifestação escrita de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por superveniência da lei, fatos e/ou atos que torne inviável a sua execução, ou por descumprimento de cláusulas e condições contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas na esfera administrativa, entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimi-las. E para constar, lavra-se este instrumento em 04 (quatro) vias originais, com igual

teor e data, impressas em um só lado, assinadas e rubricadas pelas partes e testemunhas a tudo presentes. São Luís - MA, 27 de Abril de 2025. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA. **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA** Diretora Financeira do DETRAN/MA. **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES** Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. **BRUNO GUIMARÃES DE SOUSA** Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. **PITÁGORAS MENDES NUNES** Comandante - Geral da PMMA.

CONVOCAÇÃO

FEAPAES - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. O Presidente da Federação das APAE do Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 do Estatuto, **CONVOCA** através do presente edital, todos os Presidentes e Vice-Presidentes das APAEs filiadas, para realização da Assembleia Geral Ordinária prevista no artigo 38, III e V do estatuto, que será realizada no dia 30 de maio de 2025 às 9 horas na Rua E, Qd. 03, Casa 18, Planalto Anil II, São Luis-MA. CEP: 65050-864, com a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Apreciação e aprovação das contas da FEAPAES-MA com base em demonstrativos contábeis encerrado dia 31 de dezembro de 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 38, V do Estatuto. 3. Alteração do Estatuto Social da FEAPAES-MA, conforme deliberação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs em maio de 2024. 4. Outros encaminhamentos; A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e em segunda convocação às 9:30 com qualquer número, não sendo inferior a 1/4, das filiadas presentes e aptas a votar. Somente poderão votar, os representantes das APAEs (presidente ou vice presidente) que estejam quites com as obrigações financeiras (artigo 82 do Estatuto da FEAPAES-MA) No caso de procuração, exige-se o reconhecimento de firma em Cartório, e o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais. A condição de presidente ou vice presidente da APAE será comprovada mediante apresentação da ata de eleição (Xerox autenticado em cartório). São Luis-MA, 29 de abril de 2025. **NADSON BARROS SILVA** Presidente da Federação das Apaes do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ERRATA. EXTRATO DA ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046-A/2022/UEMA/SEGOV-MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Termo de Contrato n.º 046-A/2022-UEMA/SEGOV/MA, tendo como base o processo SEI nº 2025.110124.00809, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrado com a **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES**



LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.110.791/0001-80, representada por RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, inscrito no CPF nº 032.516.093-78, Após saneado o referido processo, cujo objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 046-A 2022/UEMA/SEGOV/MA, por mais 12 (doze) meses. Dessa forma, pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 002-A 2022/UEMA/SEGOV, pelo período de 03/02/2025, com término em 02/02/2026, permanecerá de R\$ 1.132.571,74 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). **Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 46-A 2022/UEMA/SEGOV, pelo período de 13/04/2025, com término em 12/04/2026, permanecerá de R\$ 1.132.571,74 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. São Luís, 24 de abril de 2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024-SEAP Errata ao Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 19/2024-SEAP, de 22 de abril de 2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.096.016/0001-09, decorrente do **Processo Administrativo SEI n.º 2024.560101.05118-SEAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 078, de 30/04/2025, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 08/2024-SEAP”; **Leia-se:** “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 19/2024-SEAP”. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 28 de abril de 2025 **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA À RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025-SEAP Errata à Resenha do Contrato nº 38/2025-SEAP, de 16 de abril de 2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: 06.253.312/0001-93, decorrente do **Processo Administrativo SEI n.º 2024.560101.31533-SEAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 075, de 25/04/2025, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “VIGENCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no fim do exercício financeiro do ano da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável na forma art. 107 desta Lei.” **Leia-se:** “VIGENCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, dessa forma o presente contrato vigorará de 16/04/2025 a 16/04/2026.”. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 29 de abril de 2025. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica/SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 69/2025 – ERRATA nº 003/2025 – Processo nº 0000337.110000971.0.2024 – À RESENHA Nº 036/2025 DO QUARTO TERMO ADITIVO nº 0104/2024 - Contrato de Prestação de Serviço Nº 030/2022 – CONVÊNIO Nº: 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. **Resenha nº 036/2025 com publicação dia 17/01/2025.**Partes: Defen-

soria Pública do Estado do Maranhão e **SHIRLEY DE JESUS DOS SANTOS LUSO**. Objeto: Errata relativa ao Quarto Termo Aditivo nº 0104/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2022 da assistente social do convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. Data de assinatura do Aditivo: 18/12/2024. Data de publicação da Resenha nº 036/2025: 17/01/2025. Fica alterada: – **Onde se lê:** “TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2024. ”. **Leia-se:** “**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 104/2024**”. **PAULO RODRIGUES DA COSTA** – 2º Subdefensor Público Geral do Estado. Arquivamento: Pasta Resenhas/2025. São Luís – MA, 30/03/2025; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica do Convênio – DPE/MA.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha Da Nota De Empenho Nº 2025NE00991–FERJ; Data De Emissão 28/04/2025; Processo Administrativo Nº 19.585/2025 **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** Sara Brito Rebouças Araújo CPF.523.684.753-20 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito(a) Judicial Sara Brito Rebouças Araújo, inscrita no CRM/MA 4540, nomeado(a) nos autos dos processos nº 0802504-36.2024.8.10.0038, 0801159-35.2024.8.10.0038 e 0801892-98.2024.8.10.0038 para realização de perícia médica e elaboração de laudo pericial, confor midade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da *Vara Única de Tutóia*. Valor dos honorários arbitrados pelo Juiz: R\$ 2.100,00D Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De Modernização E Reaparelhamento Do Judiciário – FERJ. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

Resenha Da Nota De Empenho Nº–2025NE000994 FERJ; Data De Emissão: 28/04/2025; Processo Administrativo Nº 27.823/2025. **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** Luis Felipe Castro Pinheiro CPF 024.177.673-25 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito(a) Judicial Luís Felipe Castro Pinheiro, Médico, nomeado(a) nos autos do processo nº 0846226-71.2023.8.10.0001 para realização de perícia médica e elaboração de laudo pericial, conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários: R\$ 275,00. Processo originário do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De Modernização E Reaparelhamento Do Judiciário – Ferj. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

Resenha Da Nota De Empenho Nº 2025NE001007– FERJ; Data De Emissão:29/04/2025; Processo Administrativo Nº 27.729/2025 **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** João Conrado de Amorim Carvalho CPF.152.502.883-91 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito(a) Judicial João Conrado de Amorim Carvalho, Contador Nº 007372/D, nomeado(a) nos autos do processo nº 0030647-05.2012.8.10.0001, para elaboração de laudo técnico pericial, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo magistrado da *1ª Vara da Família*. Valor R\$ 2.490,00 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De Modernização E Reaparelhamento Do Judiciário – FERJ. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.



Resenha Da Nota De Empenho Nº2025NE001009–FERJ; Data De Emissão 29/04/2025; Processo Administrativo Nº 27.220/2025 **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** Antonia Eliane De Sousa Silva CPF.023.680.943-18 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito(a) Judicial Antonia Eliane De Sousa Silva, Assistente Social, nomeado(a) nos autos do(s) processo(s) nº 0800682-61.2024.8.10.0054, 0800681-76.2024.8.10.0054 e 0800595-47.2020.8.10.0054 para elaboração de estudo social, em conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da *2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra*. Valor dos honorários arbitrados pelo Juiz: R\$ 1.500,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De Modernização E Reparelhamento Do Judiciário – FERJ. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

Resenha Da Nota De Empenho Nº 2025NE001015–FERJ; Data De Emissão: 29/04/2025 Processo Administrativo Nº 27.094/2025 **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** Pedro Ricardo Macena Andrade CPF:000.621.613-77 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito(a) Judicial Pedro Ricardo Macena Andrade, Médico Clínico Geral, nomeado(a) nos autos dos processos nº 0800910-54.2019.8.10.0137, 0000602-61.2013.8.10.0137 e 0800329-68.2021.8.10.0137 para realização de perícia médica e elaboração de laudo pericial, conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da *Vara Única da Comarca de Tutóia*. Valor dos honorários arbitrados pelo Juiz: R\$ 1.110,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De

Modernização E Reparelhamento Do Judiciário – FERJ. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e demais normas legais pertinentes. **RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR A ADESAO À Ata de Registro de Preços nº 098/2024-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico - nº 015/2024 – SALIC, Proc. SEGOV/000014/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo – tipo água mineral – 20 litros incluindo água e vasilhame, de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governador, do Vice-Governador e do Setor Administrativo da Secretaria de Estado do Governo – SEGOV, em favor da empresa, **E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 38.657.319/0001-67, no valor total de R\$ 154.950,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. Ademais, autorizo a contratação e encaminhamento os autos do processo à Comissão Setorial de Licitação para publicação de acordo com a legislação vigente e demais providências. São Luís - MA, 30 de abril de 2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0037/2024-SSP Adjudio e Homologo na forma do Inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o resultado do julgamento da licitação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 0007/2025 – SALIC**, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema de frota para as manutenções preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, manuais técnicos de manutenção e catálogos de peças; para os serviços de seguro aeronáutico (RETA e CASCO) e de atualização do banco de dados do cartão GPS para a navegação aérea da aeronave de asas rotativas modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente à frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e operada pelo Centro Tático Aéreo (CTA), Processo Administrativo nº 0037/2024 – SSP em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, abaixo discriminado:**

LOTE	CÓDIGO SIGA	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO SERV. DE GERENCIAMENTO	VALOR TOTAL R\$
Único	0052762	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), para a realização das manutenções preventivas, corretivas, reconstrução e alteração, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, componentes, óleos, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramentas aeronáuticos, serviço de atualização do banco de dados do cartão GPS para a navegação aérea e tablets.	Serv	5,00%	5.038.751,55
Valor Total						5.038.751,55

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, vencedora do Lote Único, com percentual de desconto ofertado de 5% (cinco por cento), conforme estabelece o **item 11.4** do Termo de Referência. São Luís, 30 de abril de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Segurança Pública – SSP/MA.

TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO MARANHÃO - AGED/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2025/AGED-MA PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10302 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e o Sr. Jonas Jacinto de Sampaio, inscrito no CPF sob nº 437.411.333-20, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10302, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto o Sr. Jonas Jacinto de Sampaio referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Josué da Silva Pereira, nº 03 - Bairro Centro - Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000, no período de outubro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor perfaz o montante total de **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, referente ao período de outubro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 000250 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - SANTA LUZIA DO PARUÁ Fonte: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados ND: 33.90.92.93 Indenizações e Restituições Empenho: 2025NE000227 **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, o Sr. Jonas Jacinto de Sampaio dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10302, e outra para o Sr. Jonas Jacinto de Sampaio. São Luís (MA), 22 de abril de 2025. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Jonas Jacinto de Sampaio (CPF nº 437.411.333-20).**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 14/2025 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA**, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 96544498-8 SEJUSPC MA e CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, Sra. **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, residente nesta capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B - Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP nº 04.703-110, neste ato representada pela Srª **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, brasileira, casada, gerente executiva, portadora do RG nº 22399622002-9 SSP/MA, CPF nº 515.627.663-68, residente e domiciliada em São Luís-Ma, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, conforme decidido no Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.00650, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.959/2009 e pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e **reconhece a necessidade de indenização à empresa CLARO S.A** referente à prestação de serviço de telefonia fixa comutada e na modalidade DDG - Discagem Direta Gratuita para atender as necessidades de telecomunicações do DETRAN-MA, relativo ao mês de **OUTUBRO/2023** do Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.00650. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor a ser pago à empresa **CLARO S.A** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 1.556,79 (Mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)** referente ao mês de **OUTUBRO/2023**, conforme faturas nº 23/10/36102109-0, nº 23/11/21003117-4, (anexo 0423590) devidamente atestadas pelo fiscal do contrato no anexo (0423590) pág. 110 e 112) do processo administrativo SEI nº 2024.110214.00650. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	190201
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19201
SUBAÇÃO	000540 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
FONTE	1.5.01.118000
NATUREZA DESPESA	33.90.93.11
VALOR	R\$ 1.556,79

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula segunda, a empresa **CLARO S.A** dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, este vinculado à Secretaria de Segurança Pública, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando ex-



pressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajuste de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O DETRAN/MA** observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE

AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art.61 da Lei nº 8.666/96 e Lei Estadual nº 8.959/09. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento por meio eletrônico, considerando-se, por força da Lei nº 14.620/2023, (i) a data de assinatura deste documento como a data em que a última assinatura digital ocorrer, e (ii) ficando dispensado as assinaturas de testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2025. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM- DIRETOR GERAL DO DETRAN/MA LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA FINANCEIRA DO DETRAN/MA PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA CLARO S.A.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO nº 01/2025. TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023. Apostilamento para a alteração da Dotação Orçamentária da secretaria de Saúde, referente ao Termo de Contrato Nº 110/2024 e alteração da cláusula sétima do contrato. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA,** através da secretaria de Saúde no C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13. **INSTRUMENTO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇO Nº 24/20 23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – TIPO CAPS I. FUNDAMENTO:** Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º., da 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento a Dotação Orçamentária que será:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.302.1017	2096	FUNDO DE SAÚDE	4.4.90.51	1500100200-Receita de Impostos e Transferências - Saúde
10.302.1017	2096	FUNDO DE SAÚDE	4.4.90.51	1500100200-Receita de Impostos e Transferências - Saúde

Conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de maio de 2025. OMAR TEODORO CURADO FLEURY / Secretário Municipal de Saúde / Barra do Corda.

TERMO DE CESSÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO PROCESSO SEI Nº 2023.110216.00030. CEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.139/0001-67. **CESSIONÁRIO:** O **CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO**, inscrito sob o CNPJ nº 74.134.461/0001-93 e **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.8069/0001- 84. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso da área de 5.000,00m² encravada na área maior do imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, situado na BR 222, KM 15, Itapecuru Mirim/MA, com coordenadas UTM de localização 572173,67m E, 9623195.90 m S, para instalação e funcionamento da Sede da 11º Batalhão de Bombeiro Militar no referido município. **DO PRAZO:** O presente termo terá vigência de 40 (quarenta) anos, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado se for do interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo e manifestação das partes sobre o interesse na alteração. **DA VISTORIA:** A CEDENTE poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a execução do presente instrumento, a fim de constatar o cumprimento, pelo CESSIONÁRIO de todas as obrigações ora assumidas. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente Termo de Cessão de Uso. **BASE LEGAL:** com fundamento no artigo 76, § 3º da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. **DATA DE**

ASSINATURA: 15/04/2024. **ASSINATURAS:** Paulo Fernando Moura Queiroz inscrito no CPF nº 563.698.913-04, Célio Roberto Pinto Araújo inscrito no CPF nº 011.616.391-39, Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL (TCCF) Nº 28/2025. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03, e **JOSÉ RONIARD DOS SANTOS BARROS SOUSA**, inscrito no CPF nº 504.854.743-87. **OBJETO:** Compensação ambiental com o investimento em projetos socioambientais e gestão de resíduos no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) - processo SIGEP nº 2406170029. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua celebração, tendo prazo de 1 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 8.598/2007, Portaria SEMA 380/2023, Lei Federal nº 9.605/98 Lei Federal nº 7.347/85, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto Federal nº 9.830/19, Decreto Federal nº 6.514/98. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e ANTONIO CARLOS DUARTE SEPÚLVEDA e JOSÉ RONIARD DOS SANTOS BARROS SOUSA. São Luís/MA, 30 de abril de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE COOPERAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.13829 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Cooperação nº.05/2025 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/SEAP de 28/04/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.009.941/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Felipe José Carvalho Costa, CPF nº 049.113.453-30 – Sócio da COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de abril de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 29 de abril de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** - Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

TERMOS DE DOAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.00556 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, CNPJ sob o nº 05.505.839/0001-03; **OBJETO:** VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433229703 CHASSI 93YF62S0XTJ189515, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY5B15/MA, NF-e 000.003.758, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 25/04/2025; **SIGNATÁRIOS:** TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO, RG nº 733902979 SEJUSP/MA e CPF sob o nº 806942843-00, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 25 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110216.01239 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA), CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75; **OBJETO:** DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433238192 CHASSI 93YF62S00TJ189488, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY5B47/MA, NF-e 000.003.741, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 25/04/2025; **SIGNATÁRIOS:** Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, RG nº 045280442012-7 SSP/MA e CPF sob o nº 336750233-20, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 25 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 29/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.00703 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO/MA, CNPJ sob o nº 01.613.315/0001-77; **OBJETO:** “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433233506 CHASSI 93YF62S0XTJ189448, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY5B28, NF-e 000.003.755. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 25 de abril de 2025; **BASE LEGAL:** ARTIGO 76, INCISO II, “A” DA LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000118707599-7 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARAES, RG nº 000016277193-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 466.796.263-15, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 25 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.15018 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98; **OBJETO:** “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433798317, CHASSI 93YF62S05TJ189485, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY6G92, NF-e 000.003.742; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 28/04/2025; **SIGNATÁRIOS:** Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, CI nº 2270526 SSP/PI e CPF nº 012.518.623-14, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.15100 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49; **OBJETO:** “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01434029813, CHASSI 93YF62S-02TJ189525, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY7D07, NF-e 000.003.739, **DATA DA ASSINATURA**



DO TERMO DE DOAÇÃO: 25 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sra. VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, CI nº 015689142000-0 SSPMA e CPF nº 018.929.713-137.643-91, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 25 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 35/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.14986- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433397762, CHASSI: 93YF62S-03TJ244323, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY5G49, NF-e nº 000.003.748;; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 28/04/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA, CI nº 06172790 2017-7 SSP/MA e CPF nº 279.450.813-04, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 38/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.14888- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA), CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01433799852, CHASSI 93YF62S00TJ189474, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMY6G95, NF-e 000.003.746; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 28/04/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, CI nº 0492223320131 SESP/MA e CPF nº 054.584.523-80, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.15065- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (MA), CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01436150938, CHASSI 93YF62S08TJ244320, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2025/2026, PLACA: SMZ0F20, NF-e 000.003.801; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 28/04/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Sr. AILTON MOTA DOS SANTOS, CPF nº 157.379.002-82, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

TERMOS DE ESTÁGIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 043/2025 – Termo de Estágio n.º 514/2023 - Processo n.º 02817.047.001.2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Maysa Moreno Garcia. Interveniente: UNISUL-MA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 20/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 04/12/2023 até 05/12/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 044/2025 – Termo de Estágio n.º 551/2024 - Processo n.º 0004249.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Erika Fernanda Paiva Paixão. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 18/11/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 19/11/2024 até 27/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 045/2025 – Termo de Estágio n.º 094/2024 - Processo n.º 0000777.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Iara Souza Teixeira. Interveniente: Faculdade Anhanguera de São Luís. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 04/03/2024 até 31/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 046/2025 – Termo de Estágio n.º 106/2024 - Processo n.º 0000873.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Maria José da Silva Santos. Interveniente: Faculdade do Baixo Parnaíba. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 04/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.294,00 (um mil duzentos e noventa e quatro reais) – Auxílio-transporte: R\$ R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 06/03/2024 até 05/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.



Resenha n.º 047/2025 – Termo de Estágio n.º 112/2024 - Processo n.º 0000845.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Gabriela Souza Santos. Interveniente: Universidade CEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 04/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 06/03/2024 até 05/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

Resenha n.º 048/2025 – Termo de Estágio n.º 054/2024 - Processo n.º 0000519.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Dandara Vanessa Lima Timoteo. Interveniente: Faculdade de Legal. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 15/02/2024 até 14/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/04/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REF: ADESAO Nº 014/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – SRP - Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA Diante do Exposto, com base nas informações constantes no parecer jurídico da Adesão Nº 002/2025, a ata de registro de preço nº 015/2024 - Pregão Eletrônico 018/2024 - Prefeitura Municipal de Cururupu e Decreto Municipal Nº 003/2025, **aprovo e homologo**, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, o procedimento de adesão à empresa: **CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.614.627/0001-84, no valor de R\$ 605.805,00 (Seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais). **Tárcio de França Macedo Secretário de Administração.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2025 – MOB/MA A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio de seu representante, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo Nº 0001/2025-MOB/MA**, originário da Coordenadoria Administrativa da MOB. **RESOLVE: RATIFICAR**, nos termos do artigo 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação do Sistema Banco de Preços, com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais)**, por ano. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação. São Luís - MA, 29 de abril de 2025. **Maria Barbara Sousa Soeiro Vice-Presidente da MOB.**

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024/SEFAZ-MA PROCESSO SEI 2025.1600.0458 O Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA**, com sede na Avenida Carlos Cunha, S/N. Edifício Deputado Luciano Moreira Calhau, nesta cidade, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado, Sr. **Marcellus Ribeiro Alves**, portador do CPF nº 528.895.213-20, e a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100 - Torre Olavo Setúbal - Pq. Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, CPF nº 088.758.888-33 e **LUIS ANTONIO SANTOS**, CPF nº 383.486.078-62. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável entre as partes, com base no art. 137 e art. 138, inciso VIII e art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, do contrato nº 04/2024-SEFAZ-MA, que demandava a prestação de serviços de arrecadação através de Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais/GNRE, com captura eletrônica e respectiva prestação de contas, por meio magnético e por transmissão eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR. **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando quitação recíproca. **DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025** São Luís, 30 de abril de 2025. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe da CEGPA.

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 007/2024-A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **CINCOL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.723.407/0001-33. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para suprir as demandas de mão-de-obra necessárias para otimizar a operação e os serviços da Companhia, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. **OBJETO DO ADITIVO:** (i) adição de 01 (um) posto de Recepção para o SDGN2 da GASMAR; (ii) prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; (iii) supressão do adicional de periculosidade referente ao Profissional de Serviços Gerais - SDGN2 presente no ANEXO III - Composição de Preços Unitários – CPU (ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO do Contrato). **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 501.741,97 (quinhentos e um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). **VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 264.101,09 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e um reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 26/04/2025 a 25/04/2026. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 007/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 71, 72 e 81, incisos I e §1º da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sexta e Décima Segunda da PE 007/2024-A. **ASSINATURA:** 11/04/2025. **Fabio Moreira Amorim**, Diretor Administrativo e Financeiro; **Paulo Alexandre Carvalho Guardado**, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CC Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **MENDES & LAGES LTDA (DISTRIBUIDORA MENDES).**



CNPJ nº 12.431.478/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de material de expediente para a sede administrativa. OBJETO DO ADITIVO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 5,05763%, referente ao índice IPCA, no valor global do Contrato. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 25.738,85 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.216,40 (nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 01/05/2026. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71 e 72 da Lei nº. 13.303/2016 e Cláusula "DA VIGÊNCIA" da CC 005/2022. ASSINATURA: 11/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL Nº 044/2024-A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 10.995.526/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet dedicado para ser utilizado no Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN2), conforme especificações constantes no Memorial Descritivo – Anexo I. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para substituição do CNPJ da Matriz (05.121.359/0001-30) para o CNPJ da Filial (05.121.359/0003-00). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 044/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda da DL 044/2024-A. ASSINATURA: 07/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL Nº 044/2024-B. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 06.172.384/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet dedicado para ser utilizado no Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN2), conforme especificações constantes no Memorial Descritivo – Anexo I. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para substituição do CNPJ da Matriz (05.121.359/0001-30) para o CNPJ da Filial (05.121.359/0003-00). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 044/2024-B. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda da DL 044/2024-B. ASSINATURA: 07/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 007/2024-B. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **PESO SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 45.304.503/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para suprir as demandas de mão-de-obra necessárias para otimizar a operação e os serviços da Companhia, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. OBJETO DO ADITIVO: (i) prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; (ii) repactuação do preço, tendo como fato gerador a Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000085/2025; (iii) repactuação das parcelas retroativas decorrentes de divergências entre os valores pagos nos meses 02 e 03 de 2025. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 448.863,37 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 241.711,92 (duzentos e quarenta e um mil setecentos

e onze reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 26/04/2025 a 25/04/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa nº 05/2017 da SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Lei nº 14.133/21, tendo como fato gerador a Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000085/2025, art. 71 da Lei 13.303/2016 e Cláusulas Sexta e Sétima da PE 007/2024-B. ASSINATURA: 24/04/2025. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

AVISO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - MAPA. PROCESSO Nº PROCESSO nº: 2025.630204.00491. A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. CASSIANO PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 13.303/2016 no artigo 30, inciso II, "f" resolve RATIFICAR o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 36.624.014/0001-23, referente a inscrição de 01 (um) agente público da MAPA, qual seja: 1) CASSIANO PEREIRA JÚNIOR - Diretor Presidente da MAPA no evento: **"III SUMMIT CONCESSÕES DE RODOVIAS"**, com valor unitário de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais). EMPRESA: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA/MA. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Gabinete da Presidência/MAPA. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.01.007.001 Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal - FONTE DO RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025/2025. VALOR ESTIMADO: VALOR: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais). São Luís/MA, 30 de abril de 2025. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR**. Diretor-Presidente da MAPA. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR** Diretor – Presidente da MAPA.

Diário Oficial
Edita,
Imprime e Distribui
qualidade ao
público.



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50